



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 320, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera defensor público do cargo de Coordenador do Núcleo Especializado Cível de Santana/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o defensor público **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** do cargo de Coordenador do Núcleo Especializado Cível de Santana/AP, Código CNE, a contar de 1º de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 321, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Nomeia defensor público como Coordenador do
Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Carlos Augusto de Souza Marques Junior** como Coordenador do Núcleo Regional de Oiapoque, Código CNR, a contar de 1º de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 322, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Criação de atribuição
extraordinária.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, artigo 13, incisos VIII, XVI, XXI e XXII;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido, de forma extraordinária e até que seja promulgada uma regulamentação definitiva pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que a atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá incluirá a atuação junto ao 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 323, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dá publicidade à lista de substituição de férias dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, artigo 13, incisos VIII, XVI, XXI e XXII;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que nas ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas dos Coordenadores das Coordenadorias Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficam desde já designados como substitutos automáticos os servidores listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 323, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

SETOR	COORDENADOR(A)	SERVIDOR SUBSTITUTO
Coordenadoria Geral de Administração	Michelle Frazão Carneiro	Michelle Nascimento da Conceição
Coordenadoria de Comunicação	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar	Jeanne Heloisa Pereira Maciel
Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas	Kedna da Silva Nascimento	Jessica Ferreira de Brito dos Santos
Coordenadoria de Gestão Financeira	Marcione Amorim Bento Ribeiro	Thalita de Almeida do Carmo Rodrigues
Corregedoria Geral	Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira	Daniel Almeida Calado Eduardo Magno Góes Sotão
Coordenadoria de Planejamento Setorial	Geovana Patrícia Pimentel Cabral	Gefferson Lobato Braga
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Taimara Pereira de Abreu	Joseleide Cristina Machado Oliveira
Coordenadoria de Atendimento	Verlane Célia Amorim Costa	Edilena Gonçalves Dias
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos	Érika da Silva Freire
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	Emmanuel Dias Pereira	Paulo Tarciso Bentes Santos



Coordenadoria de Serviços Gerais	Demétrio Brazão Monteiro	Suely Maria Coelho Coutinho
Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos	Karen de Nazaré Santos Fonseca
Gabinete DPG	Ana Danyela Ferreira Pinto	Milena de Vilhena Pedrozo
Escola Superior	Milton Pereira Neto	Ana Beatriz Rodrigues Silva
Diretoria Geral	Ingrid Valéria Teixeira Soares	Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro
Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização	Vanessa Almeida da Paixão	Marcos Vinicius Moraes de Araújo
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	Bianor Monteiro dos Santos Júnior	Mônica Priscila Lima Pires
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Walter da Silva Araújo Filho	Josivan Reis Trindade
Coordenadoria de Cerimonial de Eventos	Daniela Albuquerque Barcessat	Erica Guedes de Sousa



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 324, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera defensora pública do cargo de
Coordenadora do Núcleo Regional de
Oiapoque/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Laura Lelis Pascoal** do cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, a contar de 1º de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 325, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera defensora pública do cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a defensora pública **Raphaella Alves Correa** do cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP, Código CNR, a contar de 1º de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 326, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Salvador/BA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.25.20739-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação - Coordenadoria de Comunicação, para se deslocar até a cidade de Salvador/BA, no período de 10 a 13 de abril de 2024, para participar do 5º Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria, idealizado pelo Conselho Nacional da Defensoria Pública (CONDEGE) e sediado pela Defensoria Pública da Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 327, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Nomeia defensora pública como Coordenadora
do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a defensora pública **Alana Gonçalves Cardoso da Silva** como Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari, Código CNR, a contar de 1º de abril de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 328, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3.00000.039/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo administrativo n.º 3.00000.039/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral (água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros retornáveis e em garrafas pet de 500ml) sob demanda, para abastecimento dos bebedouros e consumo dos serviços, colaboradores e visitantes da Defensoria Pública do Amapá.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior
SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires
EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires
EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata
EQUIPE DE APOIO: Demétrio Brazão Monteiro

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente da Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 194/2024/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 329, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.26.20800-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Vanderclei da Rocha Fagundes**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 27 a 28 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 330, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Salvador/BA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.25.20755-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY**, Chefe da Divisão de Fotografia e Imagens/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Salvador/BA, no período de 10 a 13 de abril de 2024, para participação no 5º Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria, idealizado pelo Conselho Nacional da Defensoria Pública na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 331, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.26.20798-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 27 a 28 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 332, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3.00000.057/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º 3.00000.057/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento do tipo *TOKEN*, de assinaturas digitais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá DPE-AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Júnior;

SUPLENTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata;

EQUIPE DE APOIO: Lucas Souto Soutelo.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 111, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Designação de
defensora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como a Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.26.20815-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750/2023/CG, que publicizou 19 (dezenove) dias de férias do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, no período de 1 a 19 de abril de 2024, e designou 4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumular extraordinariamente na 1ª Defensoria de Família de Macapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 6ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 1, 8 e 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 112, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Designação de
defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como pela Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.26.20792-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 110, de 26 de março de 2024, que designou a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA** para atuar no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 1 de abril a 31 de julho de 2024,**

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024-SDP/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 110/2024 - SDPG, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 15 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 15 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 1 de abril de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 113, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Designação de
defensora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como a Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.25.20715-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024-SDP/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **DEFENSORA ZÉLIA MORAES DA SILVA**, titular do **NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS DO INTERIOR**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, **na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de 15 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 114, DE 1 DE ABRIL DE 2024.**

Designação de defensora
pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.03.21.20686-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94, §2º, I, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA para exercer suas funções na 2ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 8 e 10 abril de 2024.**

Art. 2º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 110/2024 – SDPG, para cancelar a designação da defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA** para atuar no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público Coordenador do referido núcleo, nos dias 08 e 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 203, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.22.20692-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora pública Ana Danyela Ferreira Pinto, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 28 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 204, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.21.20668-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Emanuel Braga Coimbra de Araújo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 12 a 31 de agosto e 05 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 205, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.20.20642-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Layana Moita Muniz, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 02 a 31 de maio de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 01 a 10 de julho, 14 a 23 de outubro e 09 a 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 206, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.18.20610-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ingrid Pinheiro do Nascimento, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de maio de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 02 a 21 de maio e 23 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 207, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.15.20598-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Anaira Silva dos Santos, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e Adolescente de Santana da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 05 a 14 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 208, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.18.20619-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 744/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, anteriormente deferidas para o período de 22 de abril a 01 de maio 2024, conforme Portaria nº 744/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do 3ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria Criança e Adolescente de Santana, no período de 22 de abril a 01 de maio 2024.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria Criança e Adolescente de Santana, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana, que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Coordenação do Núcleo Criminal e da Criança e Adolescente de Santana, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 209, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.26.20789-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 86/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP no que tange às atribuições do NAECA.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 12, 15, 16 e 17 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 12, 15, 16 e 17 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 210, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.18.20622-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ramon Simões de Souza, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria Núcleo Regional do Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ramon Simões de Souza, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 211, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.16.20608-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar a 5ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 212, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.15.20607-11;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Designar a 8ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024.

Art. 3º. Designar a Lauro Miyasato Júnior, que substituirá o exercício das atribuições da Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá, nos dias 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 213, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2024/CGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 01 a 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pitigliani, na Coordenação do Núcleo de Laranjal do Jari, no período de 01 a 05 de abril de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas mutirões e plantão no mês de abril da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de abril de 2024, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês abril de 2024, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de abril de 2024, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de abril de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENDORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2023/2024	15/04/2024 a 24/04/2024
	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	2023/2024	01/04/2024 a 25/04/2024
	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	2023/2024	01/04/2024 a 12/04/2024
	ELANE FERREIRA DANTAS	2023/2024	02/04/2024 a 16/04/2024
	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	2023/2024	08/04/2024 a 27/04/2024
	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2023/2024	08/04/2024 a 18/04/2024
	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	2023/2024	17/04/2024 a 26/04/2024
	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	2023/2024	29/04/2024 a 28/05/2024
	IGOR VALENTE GIUSTI	2023/2024	08/04/2024 a 19/04/2024
	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2023/2024	08/04/2024 a 26/04/2024
	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2023/2024	22/04/2024 a 14/05/2024
	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2023/2024	01/04/2024 a 19/04/2024
	LEONARDO GUERINO	2023/2024	03/04/2024 a 12/04/2024
	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2023/2024	02/04/2024 a 17/04/2024
	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2023/2024	01/04/2024 a 12/04/2024
	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	2023/2024	15/04/2024 a 29/04/2024
	RAMON SIMÕES DE SOUZA	2023/2024	17/04/2024 a 26/04/2024
	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2023/2024	01/04/2024 a 19/04/2024
	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2023/2024	18/04/2024 a 10/05/2024
	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2023/2024	01/04/2024 a 19/04/2024
	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	2023/2024	01/04/2024 a 15/04/2024 16/04/2024 a 30/04/2024



FÉRIAS DE SERVIDOR

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADERLAN MACHADO BARBOSA	2023/2024	01/04/2024 a 15/04/2024
2.	ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI	2023/2024	01/04/2024 a 08/04/2024
3.	ADRIANO DA SILVA SOUZA	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
4.	ALINE COLARES MORAES	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
5.	AMANDA SILVA IUDICE	2023/2024	15/04/2024 a 24/04/2024
6.	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	2023/2024	22/04/2024 a 30/04/2024
7.	ARTHUR SILVA BRITO	2023/2024	05/04/2024 a 19/04/2024
8.	CAMILA VICTORIA DA COSTA GOMES	2023/2024	15/04/2024 a 24/04/2024
9.	CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
10.	CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS	2023/2024	01/04/2024 a 10/04/2024
11.	DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT	2023/2024	01/04/2024 a 10/04/2024
12.	DANIELE LOHANA TAVARES FRANCA	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
13.	DANNA RAYNA MACHADO DE ABREU	2023/2024	22/04/2024 a 01/05/2024
14.	DIANA MACHADO TOMAZ	2023/2024	22/04/2024 a 01/05/2024
15.	DÉBORA ANDREIA GOMES SOUTO	2023/2024	01/04/2024 a 11/04/2024
16.	EDUARDA FERREIRA EVANGELISTA RAMOS	2023/2024	08/04/2024 a 19/04/2024
17.	EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO	2023/2024	24/04/2024 a 03/05/2024
18.	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	2023/2024	15/04/2024 a 29/04/2024
19.	ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO	2023/2024	22/04/2024 a 26/04/2024
20.	FERNANDA RODRIGUES FRANÇA	2023/2024	01/04/2024 a 18/04/2024
21.	FRANCINALDO CAVALHEIROS FORTUNATO	2023/2024	09/04/2024 a 18/04/2024
22.	FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS NUNES	2023/2024	01/04/2024 a 15/04/2024
23.	GABRIELLE PACHECO MOURÃO	2023/2024	08/04/2024 a 12/04/2024



24.	GEOVANI LEAO LOUREIRO	2023/2024	01/04/2024 a 15/04/2024
25.	GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	2023/2024	22/04/2024 a 01/05/2024
26.	HELOISA CRISTINA SOUZA DA COSTA	2023/2024	22/04/2024 a 30/04/2024
27.	HELOÍSA ELLEN DOS SANTOS PAIXAO	2023/2024	01/04/2024 a 19/04/2024
28.	JARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	2023/2024	10/04/2024 a 19/04/2024
29.	JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
30.	JOSOELSON NARREY SILVA CARVALHO	2023/2024	01/04/2024 a 15/04/2024
31.	KAREN DE NAZARE SANTOS FONSECA	2023/2024	23/04/2024 a 03/05/2024
32.	LAERCIO MARQUES DE SOUZA	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
33.	LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA	2023/2024	03/04/2024 a 12/04/2024
34.	LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO	2023/2024	14/04/2024 a 23/04/2024 24/04/2024 a 08/05/2024
35.	MÁRCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAÚJO	2023/2024	08/04/2024 a 17/04/2024
36.	MATHEUS GUIMARAES DE OLIVEIRA VIEIRA	2023/2024	23/04/2024 a 30/04/2024
37.	MICHELLE FRAZAO CARNEIRO	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
38.	MILTON PEREIRA NETO	2023/2024	01/04/2024 a 19/04/2024
39.	NATACHAH EVELLYN ROCHA	2023/2024	25/04/2024 a 03/05/2024
40.	NAYANE DE OLIVEIRA CASTRO	2023/2024	01/04/2024 a 10/04/2024
41.	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
42.	PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE FILHO	2023/2024	01/04/2024 a 05/04/2024
43.	PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO	2023/2024	16/04/2024 a 30/04/2024
44.	RAFAELA SOUZA CANTUARIO	2023/2024	15/04/2024 a 24/04/2024
45.	RUANA DA SILVA CARDOSO	2023/2024	08/04/2024 a 21/04/2024
46.	RUTH GONÇALVES BARBOSA COSTA	2023/2024	08/04/2024 a 17/04/2024
47.	TAINAM SOARES DOS SANTOS	2023/2024	15/04/2024 a 29/04/2024
48.	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	2023/2024	01/04/2024 a 18/04/2024



49.	THALITA DE CASSIA MENDES LOBATO	2023/2024	01/04/2024 a 12/04/2024
50.	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	2023/2024	18/04/2024 a 22/04/2024
51.	WANNY LOBATO GONÇALVES	2023/2024	01/04/2024 a 10/04/2024



ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	26/04/2024 29/04/2024 30/04/2024
2.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	12/04/2024 15/04/2024 16/04/2024 17/04/2024
3.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	22/04/2024 23/04/2024 24/04/2024 25/04/2024 26/04/2024
4.	ELANE FERREIRA DANTAS	01/04/2024 17/04/2024 18/04/2024 19/04/2024
5.	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	25/04/2024 26/04/2024 29/04/2024
6.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	15/04/2024 16/04/2024
7.	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	22/04/2024 23/04/2024 24/04/2024 25/04/2024 26/04/2024
8.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	01/04/2024 18/04/2024 19/04/2024
9.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	15/04/2024 16/04/2024 17/04/2024 18/04/2024 19/04/2024
10.	RAMON SIMOES DE SOUZA	15/04/2024 16/04/2024
11.	SILVIA PITTIGLIANI	01/04/2024 02/04/2024 03/04/2024 04/04/2024 05/04/2024



ANEXO III

ABRIL		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/04 (SEMANAL)	CAMILA BATISTA GONÇALVES	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
06 a 07/04 (FDS)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
08 a 12/04 (SEMANAL)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	MARCELA RAMOS DE FARDIM
13 a 14/04 (FDS)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	NICOLE VASCONCELOS LIMA
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	LAURO MIYASATO JUNIOR
15 a 19/04 (SEMANAL)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
20 a 21/04 (FDS)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	NICOLE VASCONCELOS LIMA	MARCELA RAMOS FARDIM
22 a 26/04 (SEMANAL)	LARISSA JOBIM JORDÃO	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
27 a 28/04 (FDS)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO
29/04 a 03/05 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 01)	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARÍLIA PEREZ DE LIMA
	01/05 - ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
	01/05 - LEONARDO GUERINO	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES

Edição assinada eletronicamente por: